

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO LICEU CORAÇÃO DE JESUS REALIZADA EM  
14.12.2017**

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10h, reuniram-se os associados do LICEU CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ sob o n.º 60.463.072/0001-05, em sua sede social, no Largo Coração de Jesus n.º 154, Campos Elíseos, São Paulo - SP, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, devidamente convocada por seu Diretor-Presidente, P. Justo Ernesto Piccinini e presidida pelo Presidente Honorífico, P. Edson Donizetti Castilho, de acordo com o disposto no Estatuto Social, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberação sobre a composição da diretoria da Matriz e Filiais do Liceu Coração de Jesus para cumprimento do mandato até 27.01.2018 a 26.01.2021.

Constatada a presença em número suficiente de associados para a primeira chamada, às 10h, foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária e, presente, o **Presidente Honorífico** deu por instalados os trabalhos. Em seguida pediu a mim, Ir. Marcelo Oliveira dos Santos, **Diretor-Secretário**, que procedesse à leitura da **Ordem do Dia**. Passando ao debate o **Presidente Honorífico** apresentou proposta de composição da Diretoria do Liceu Coração de Jesus para o próximo mandato, tendo em vista o término do mandato da atual diretoria no próximo dia 26/01/2018. Submetida à apreciação dos presentes, por unanimidade, consistiu na ratificação pela **Assembleia**. Em seguida os indicados proclamaram seus aceites. A posse ocorrerá em 27.01.2018. Nada mais havendo a tratar o **Presidente Honorífico** consolidou a composição da diretoria aprovada pela Assembleia Geral para cumprimento do mandato de 27.01.2018 a 26.01.2021, nos seguintes termos:

1. **LICEU CORAÇÃO DE JESUS - Matriz**, estabelecida no Largo Coração de Jesus n.º 154, Campos Elíseos, em São Paulo - SP, CEP 01215-020, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.463.072/0001-05

a. **PRESIDENTE HONORÍFICO**:

P. JUSTO ERNESTO PICCININI - RG n.º 765.592 e CPF/MF n.º 049.554.838-36;

b. **DIRETOR-PRESIDENTE**:

P. LUÍS OTÁVIO BOTASSO - RG n.º 18.168.798-7 e CPF/MF n.º 115.193.358-90

c. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**:

P. JOSÉ ADILSON MORGADO - RG n.º 13.207.776-0 e CPF/MF n.º 049.554.848-08

d. **DIRETOR-TESOUREIRO e DIRETOR-SECRETÁRIO**:

Ir. MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS - RG n.º 29.876.725-9 e CPF/MF n.º 262.420.728-74

2. **FILIAL AMERICANA - Dom Bosco**, estabelecida na Rua Dom Bosco n.º 100, em Americana - SP, CEP 13466-440, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.463.072/0007-92

a. **Diretor Local**

P. ARAMIS FRANCISCO BIAGGI - RG n.º 14.246.292-5 e CPF/MF n.º 028.147.478-86

b. **Diretor-Tesoureiro Local**

P. JOSÉ ADILSON MORGADO - RG n.º 13.207.776-0 e CPF/MF n.º 049.554.848-08

3. **FILIAL AMERICANA - Maria Auxiliadora**, estabelecida na Av. de Cillo n.º 3500, Pq. Novo Mundo, em Americana - SP, CEP 13465-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.463.072/0012-50

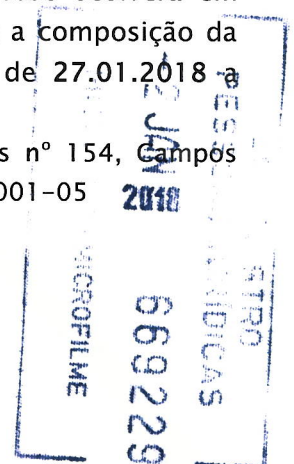
a. **Diretor Local**

P. ARAMIS FRANCISCO BIAGGI - RG n.º 14.246.292-5 e CPF/MF n.º 028.147.478-86

Mantenedora - CNPJ n.º 60.463.072/0001-05

Largo Coração de Jesus n.º 154, Campos Elíseos, São Paulo - SP-01215-020

☎ (11) 3221-3622



PRENOTADO  
4º RCP/ISSP

**b. Diretor-Tesoureiro Local**

P. JOSÉ ADILSON MORGADO - RG n° 13.207.776-0 e CPF/MF n° 049.554.848-08

**4. FILIAL ARARAQUARA**, estabelecida na Rua Armando S. de Oliveira n.º 715, São Geraldo, Araraquara, SP, CEP 14801-335, inscrita no CNPJ/MF n° 60.463.072/0015-00

**a. Diretor Local**

P. OSMAR HÉRCULES PADOVAN - RG n° 14.279.448-x e CPF/MF n° 040.851.768-97

**b. Diretor-Tesoureiro Local**

Ir. RODRIGO TARCHA AMARAL DE SOUZA - RG n° 42.703.215-5 e CPF/MF n° 315.333.938-42

**5. FILIAL CAMPINAS - São José**, estabelecida na Avenida Almeida Garret n° 267, em Campinas - SP, CEP 13075-490, inscrita no CNPJ/MF n° 60.463.072/0006-01

**a. Diretor Local**

P. ALEXANDRE LUIS OLIVEIRA - RG n° 23.153.059-6 e CPF/MF n° 173.922.868-54.

**b. Diretor-Tesoureiro Local**

Ir. MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS - RG n° 29.876.725-9 e CPF/MF n° 262.420.728-74

**6. FILIAL CAMPINAS - Liceu Salesiano**, estabelecida na Rua Baronesa Geraldo de Resende n° 330, em Campinas - SP, CEP 13075-270, inscrita no CNPJ/MF n° 60.463.072/0010-98

**a. Diretor Local**

P. ALEXANDRE LUIS OLIVEIRA - RG n° 23.153.059-6 e CPF/MF n° 173.922.868-54.

**b. Diretor-Tesoureiro Local**

Ir. MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS - RG n° 29.876.725-9 e CPF/MF n° 262.420.728-74

**7. FILIAL CAMPOS DO JORDÃO- VILA DOM BOSCO**, estabelecida na Av. Frei Orestes Girardi n° 01, em Campos do Jordão - SP, CEP 12460-000, inscrita no CNPJ/MF n° 60.463.072/0014-11

**a. Diretor Local**

P. LUÍS OTÁVIO BOTASSO - RG n° 18.168.798-7 e CPF/MF n° 115.193.358-90

**b. Diretor-Tesoureiro Local**

P. SÉRGIO AUGUSTO BALDIN JÚNIOR - RG n° 23.430.247-1 e CPF n° 218.244.718-07

**8. FILIAL LAPA**, estabelecida na Rua Pio XI n° 1100, Alto da Lapa, em São Paulo - SP, CEP 05060-001, inscrita no CNPJ/MF n° 60.463.072/0011-79

**a. Diretor Local**

P. MAURÍCIO TADEU MIRANDA - RG n° 25.315.762-6 e CPF/MF n° 170.054.758-52

**b. Diretor-Tesoureiro Local**

P. FRANCISCO INÁCIO VIEIRA JUNIOR - RG n° 7.120.279 e CPF/MF n° 630.221.173-53.

Kilo

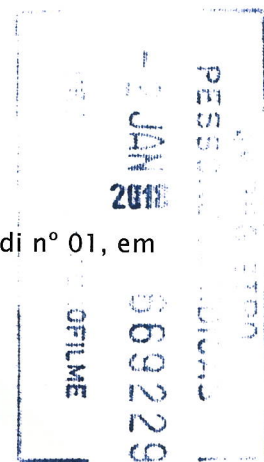
**9. FILIAL LORENA**, estabelecida na Rua Dom Bosco n°284, em Lorena - SP, CEP 12600-000, inscrita no CNPJ/MF n° 60.463.072/0005-20

**a. Diretor Local**

P. LUIS FABIANO DOS SANTOS BARBOSA - RG n° 41.911.392-7 e CPF/MF n° 273.128.938-48

**b. Diretor-Tesoureiro Local**

P. MAURO BOMBO - RG n° 19.224.596 e CPF/MF n° 112.871.048-00



PRENOTADO  
10/01/2019

10. FILIAL CEDESP – SÃO LUIZ, estabelecida na Rua Coronel José Vicente nº 623, em Lorena – SP, CEP 12608-000, inscrita no CNPJ/MF nº 60.463.072/0003-69

a. Diretor Local

P. LUIS FABIANO DOS SANTOS BARBOSA – RG nº 41.911.392-7 e CPF/MF nº 273.128.938-48

b. Diretor-Tesoureiro Local

P. MAURO BOMBO – RG nº 19.224.596 e CPF/MF nº 112.871.048-00

11. FILIAL PINDAMONHANGABA, estabelecida na Rua São João Bosco nº 727, Jd. Dom Bosco, em Pindamonhangaba – SP, CEP12403-010, inscrita no CNPJ/MF nº 60.463.072/0013-30

a. Diretor Local

P. SÉRGIO AUGUSTO BALDIN JÚNIOR – RG nº 23.430.247-1 e CPF nº 218.244.718-07

b. Diretor-Tesoureiro Local

P. TERCIO RODRIGO SANTOS DA SILVA – RG nº 33.575.489-2 e CPF/MF nº 362.099.688-13

12. FILIAL PIRACICABA, estabelecida na Rua Boa Morte nº 1835, em Piracicaba – SP, CEP 13400-140, inscrita no CNPJ/MF nº 60.463.072/0002-88

a. Diretor Local

P. GILBERTO LUIZ PIEROBOM – RG nº 6.792.177-2 e CPF/MF nº 790.289.428-15

b. Diretor-Tesoureiro Local

P. EDMILSON RODRIGUES DE MORAES – RG nº 24.997.778-3 e CPF/MF nº 172.728.978-13

13. FILIAL SANTA TERESINHA, estabelecida na Rua Manoel de Matos nº 75, Santa Teresinha, em São Paulo – SP, CEP 02405-030, inscrita no CNPJ/MF nº 60.463.072/0008-73

a. Diretor Local

P. DOUGLAS VERDI – RG nº 33.125.029-9 e CPF/MF nº 283.290.688-54

b. Diretor-Tesoureiro Local

P. ANDRÉ LUIZ SIMOES – RG nº 29.962.727-5 e CPF/MF nº 277.136.418-23

**CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – C.A.E.F.**

Presidente do C.A.E.F.:

P. TIAGO ELIOMAR GONÇALVES DE MORAIS – RG nº 42.378.911-9 e CPF nº 354.691.188-19

Secretário do C.A.E.F.:

P. NARCISO FERREIRA – RG nº 3.609.408 e CPF. 234.195.638-68

Conselheiro do C.A.E.F.:

P. ROQUE LUIZ SIBIONI – RG nº 20.275.451-0 e CPF/MF nº 149.581.848-99

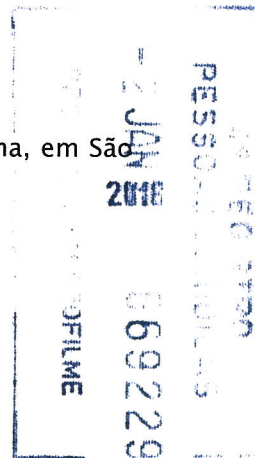
Ato contínuo o Presidente Honorífico ratificou os poderes contidos no artigo 62 e seguintes do Estatuto Social aos quais estão revestidos os membros da Diretoria do Liceu Coração de Jesus, procedendo com sua leitura:

***“Artigo 62. Compete ao Diretor Presidente:***

*I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;*

*II – dirigir e administrar o LICEU com a colaboração dos demais membros da Diretoria;*

*III – convocar e presidir a Assembléia Geral e reuniões da Diretoria;*



*IV – representar o LICEU ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;*

*V – nomear, empossar e destituir Comissões Especiais de Trabalho, atribuindo-lhes a devida competência;*

*VI – abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto ou separadamente do Diretor Tesoureiro;*

*VIII – constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, prestar declarações e informações, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer.*

*IX – solucionar os casos de urgência, submetendo-os a seguir à apreciação da Diretoria;*

*X – autorizar despesas e compromissos financeiros.*

**Artigo 63 Compete ao Diretor Vice-Presidente:**

*I – substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos;*

*II – auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções;*

*III – auxiliar os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções.*

**Artigo 64. Compete ao Diretor Secretário:**

*I – fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;*

*II – cuidar do Livro e/ou Fichas e/ou Listagens de Registro de Associados;*

*III – manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da secretaria.*

**Artigo 65. Compete ao Diretor Tesoureiro:**

*I – gerir as finanças do LICEU sob a coordenação, orientação e diretrizes do Diretor Presidente;*

*II – abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto ou separadamente do Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente*

*III – apresentar ao Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.) toda documentação contábil e fiscal quando solicitada, bem como, as Demonstrações Contábeis para a sua apreciação;*

*IV – prestar todas as informações contábeis e fiscais, bem como, apresentar a documentação necessária ao trabalho de Auditoria Independente;*

*V – receber valores e pagar as contas e despesas;*

*VI – conservar sob sua guarda e responsabilidade toda a documentação contábil e fiscal;*

*VII – supervisionar as finanças e a contabilidade das Filiais, dos Departamentos e dos Núcleos de Atividades;*

*VIII – assinar Convênios e Contratos com Órgãos Públicos e Privados;*

*IX – prestar contas aos Órgãos Públicos sobre Auxílios, Contribuições e Subvenções recebidos;*

*X – representar o LICEU, por delegação do Diretor Presidente, nos atos de assinatura de Escrituras, Compromissos e Contratos;*

*XI – representar o LICEU em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares, sempre que autorizada pelo Diretor Presidente;*

*XII – exercer as funções que lhe forem designadas pelo Diretor Presidente.”*

Esclareceu, ainda que aos Diretores Locais e Diretores-Tesoureiros Locais compete, no âmbito de suas filiais, assinar cheques e movimentar contas correntes perante Instituições Bancárias;

PERSONAL  
669229  
2015  
JAN 15

Firmar Contratos de Prestação de Serviços Educacionais; Representar perante a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, DETRAN e CIRETRAN (compra e venda de veículos), autorizando os tramites para a compra, venda e transferência de propriedade. Os demais poderes serão atribuídos mediante instrumento de mandato outorgado pelo Diretor-Presidente da Mantenedora. Após, o Presidente Honorífico do Liceu Coração de Jesus agradeceu a presença de seus associados e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária às 12h05. Eu, Ir. Marcelo Oliveira dos Santos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os membros de direito.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.



**P. Edson Donizetti Castilho**  
PRESIDENTE HONORÍFICO



**P. Roque Luiz Sibioni**  
CONSELHEIRO DO C.A.E.F.

TABELIÃO DE NOTAS



**P. Justo Ernesto Piccinini**  
DIRETOR-PRESIDENTE



**Ir. Marcelo Oliveira dos Santos**  
DIRETOR-SECRETÁRIO e  
DIRETOR-TESOUREIRO

RECEBIMOS  
2018  
JAN 2018  
669229  
PROFUME

2º

Tabelião de Notas - Anderson Henrique Teixeira Nogueira  
Rua Rego Freitas, 133 - Vila Buarque - São Paulo - SP  
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3257-8844 - Fax: (11) 3221-0720

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
JUSTO ERNESTO PICCININI  
São Paulo, 14 de dezembro de 2017. Em test. da verdade.

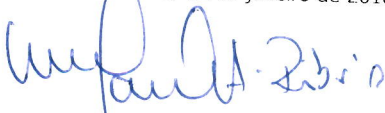
Nação de Santana Vacarias - Escrevente  
Valor: R\$ 6,00. Carimbo: 1879381 Selo(s): 82570

Marco Aurélio Ribeiro  
4º RTDC PJ  
Substituto do Oficial

Colegio Material  
14722  
FIRMA 1  
1051AA0825670

Emol.	R\$ 181,41
Estado	R\$ 51,82
Ipesp	R\$ 35,26
R. Civil	R\$ 9,58
T. Justiça	R\$ 12,41
M. Público	R\$ 8,68
Iss	R\$ 3,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 302,96</b>

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653.0001-68  
Robson de Alvarenga - Oficial de Registro  
R\$ 181,41 Protocolado e prenotado sob o n. **366.841** em  
R\$ 51,82 **15/12/2017** e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 35,26 sob o n. **669.229**, em pessoa jurídica.  
R\$ 9,58 Averbado à margem do registro n. **663/A**  
São Paulo, 02 de janeiro de 2018



Marco Aurélio Ribeiro  
Substituto do Oficial

PRENOTADO  
4º RCPJ